



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 689/2019



**INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE 04 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PINHEIROS III, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e JOHNSON RIBEIRO - PSDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que sejam contratados 04 Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atender a Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheiros III, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde – ACS, atua como membro da equipe de saúde, sendo responsável por uma micro área dentro da área territorial da equipe, desenvolvendo ações que buscam a integração entre a equipe de saúde e a população;

Considerando que é responsabilidade do Agente, o cadastramento de todas as pessoas de sua micro área, manter os cadastros atualizados, além de orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, entre outras;

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde funcionam como elo entre a população e as unidades de saúde, por meio do contato permanente com as famílias da região em que atuam;

Considerando que o Bairro Pinheiros III, possui uma população de aproximadamente 1.200 famílias e somente 04 Agentes Comunitários de Saúde – ACS, atendem na Unidade Básica de Saúde do Bairro e cada um é responsáveis em média por 280 a 300 famílias;

Considerando que independente da população da cidade ou da população sob responsabilidade de uma equipe de saúde da família, o Ministério da Saúde recomenda que o Agente Comunitário de Saúde - ACS seja responsável pelo cuidado de uma micro área com no máximo 750 pessoas.

Assim, considerando que cada família possui em média 04 membros, cada ACS está atendendo mais de 1.000 pessoas, o que está muito acima do recomendado pelo Ministério da Saúde e sobrecarregando os trabalhos dos mesmos.



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

Desse modo, considerando que esta é uma reivindicação das famílias residentes no referido Bairro, razão pela qual, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2019.



**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSC



**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB



**NEREU BRESOLIN**  
Vereador DEM



**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador MDB



**JOHNSON RIBEIRO**  
Vereador PSDB